



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 120/2014

DATA: 28/11/2014

SÚMULA: Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Artigo 9º da Lei Municipal 851/2014 de 6 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil:

Arnóbio Vieira de Andrade – **Presidente**

Paulo José Maciel Nogueira – **Vice-Presidente**

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Silas de Oliveira Rezende

- Representante da Secretaria Municipal de Ass. Social, Cidadania e Cultura:

- Vandelina Alves de Souza

- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

- Jancarlos Rogério Pavanelli de Lima

- Representante da Secretaria de Municipal de Educação:

- Eduardo Carlos Cian

- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Igor Belusso Casagrande



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

– Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

- Suzana Barbosa

– Representante da Câmara Municipal de Marcelândia:

- Edivan Vieira Lima

- Representante da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém:

- Mizael Duarte Costa

- Representante da Igreja Batista Nacional:

- Celso Lima

- Representante do Sindicato Rural de Marcelândia:

- Aurélio Guilherme Blanc

- Representante da Associação das Indústrias Madeireiras de Marcelândia:

- Suely de Araujo

Art. 2º - Conforme parágrafo único do Artigo 9º da Lei Municipal 851/2014, fica nomeado como presidente do Conselho o Prefeito Municipal, senhor Arnóbio Vieira de Andrade e como vice-presidente do Conselho o Coordenador da Defesa Civil no município, o senhor Paulo José Maciel Nogueira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal